

ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos Licitações

GOVERNO MUNICIPAL

Escrivão: dmlc Revisor: dmlc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DOTERMO ADITIVO 02 AO CONTRATOADMINISTRATIVO Nº143/2022

Processo Administrativo nº 408/2022, Tomada de Preços nº016/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo conforme solicitação através do Processo Administrativo nº964/2022, Despacho 55 - SMEC:
I - prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10 de junho de 2023 a 09 de Julho de 2023;
II - o acréscimo ao valor contratual a importância de R\$ 1.265,88 (mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022- celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresaK A CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ R\$ 1.265,88

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022: 16/05/2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023

Processo Administrativo no 166/2023, Dispensa de Licitação nº 117/2023.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo o CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA REALIZAR O PROJETO OFICINOTERAPIA 2023, VISANDO ATENDER 15 (QUINZE) MULHERES DA COMUNIDADE, OFERECENDO-LHES CONDIÇÕES DE CONFECÇÃO DE TRABALHOS ARTESANAIS, NOS MOLDES DO PROJETO BÁSICO APRESENTADO E APROVADO PELO COMDIM - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CONTRATO Nº.44/2023 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa SONHEMAR ANNES PONTES

VALOR: R\$ 4.800,00 (mensal)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº44/2023: 16/05/2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023

Processo Administrativo no 094/2023, Pregão Eletrônico nº008/2023.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de serviços continuados de limpeza, higiene e conservação predial (pequenos reparos de conservação), conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência

CONTRATO Nº.48/2023 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa VANDEIR MACHADO E CIA

VALOR: R\$ 512.000,00 (anuais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO No48/2023: 16/05/2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023

Processo Administrativo no 176/2023, Inexigibilidade nº023/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS PARA INTERNAÇÃO DA SRA. RITA EVA GUIMARÃES, NOS TERMOS DO PARECER TÉCNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA PREVIAMENTE ELABORADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E MULHER, ENCAMINHADA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 5.134/2023.

CONTRATO Nº.47/2023 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa LAR DE IDOSOS SÃO JOSÉ LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/03/2023 a 08/03/2024

VALOR: R\$ 956,00 (MENSAL)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº47/2023: 15/05/2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº038/2019

Processo Administrativo nº 179/2019, Dispensa de Licitação nº133/2019.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogação do prazo estipulado na cláusula segunda do Contrato original, por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 17 de maio de 2023 a 16 de maio de 2024, conforme solicitação feita através do memorando no. 7.373/2023/SMS.

CONTRATO Nº.038/2019 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e SILVIO GIBBON GUIMARÃES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/05/2023 A 16/05/2024

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 038/2019: 11/05/2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021

Processo Administrativo nº 169/2021, Inexigibilidade nº 004/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo o reajuste do valor contratual, ao percentual de 10% (dez por cento), passando a importância mensal de R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), conforme solicitação através do Processo Administrativo no 287/2021, Despacho 18 - SMASCIM e Despacho 22 - SMF.

CONTRATO Nº.49/2021 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa LAR DE IDOSOS SÃO JOSÉ LTDA

VALOR: R\$ 1.760,00 (mensal)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 49/2021: 10/05/2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022

Processo Administrativo nº 220/2022, Inexigibilidade nº 020/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo o reajuste do valor contratual, ao percentual de 10% (dez por cento), passando a importância mensal de R\$ R\$ 3.690,28 (três mil, seiscentos e noventa reais e vinte e oito centavos), conforme solicitação através do Processo Administrativo no 541/2022, Despacho 81 - SMASCIM e Despacho 85 - SMF.

CONTRATO Nº.63/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa LAR DE IDOSOS SÃO JOSÉ LTDA

VALOR: R\$ 3.690,28 (mensal)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 63/2022: 10/05/2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022

Processo Administrativo no 132/2022, Inexigibilidade no010/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo o reajuste do valor contratual, ao percentual de 10% (dez por cento), passando a importância mensal de R\$ 1.046,76 (um mil e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme solicitação através do Processo Administrativo no 287/2021, Despacho 24 - SMASCIM e Despacho 28 - SMF.

CONTRATO Nº.33/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa LAR DE IDOSOS SÃO JOSÉ LTDA

VALOR: R\$1.046,76 (mensal)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº33/2022: 10/05/2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

Processo Administrativo nº 093/2021, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 067/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12(doze) meses, a contar de 01 de Abril de 2023 a 01 de Abril de 2024, conforme solicitação através do Memorando no 6.890/2023 - SMF.

CONTRATO Nº.10/2021 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e MARIA AUGUSTA EBERSOL BRUM.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2023 A 01/04/2024

VALOR: R\$6.031,03 (mensal)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº10/2021: 10/05/2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023

Processo Administrativo nº 173/2023, Inexigibilidade nº 022/2023.

OBJETO: O objeto do presente Termo consiste no fomento das atividades culturais, artísticas, esportivas e turísticas das festividades em comemoração ao XXXV Rodeio Crioulo Estadual a realizar-se entre os dias 28, 29 e 30 de abril de 2023, em estrita observância com o indicado nas especificações do Plano de Trabalho anexo a este Termo, previamente aprovado pela SMTEL.

CONTRATO Nº.46/2023 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CURRAL VELHO.

VALOR: R\$ 3.200,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2023 A 14/07/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 46/2023: 15/05/2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023

Processo Administrativo no 161/2023, Dispensa de Licitação nº112/2023.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) VAGAS DE BOX MENSAIS, EM GARAGEM NA CIDADE DE RIO GRANDE, NO BAIRRO CENTRO, QUE POSSUA SEGURO PARA OS VEÍCULOS, ALARME COM CONTROLE E SEGURANÇA 24 HORAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, QUE FAZEM O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 6390/2023.

CONTRATO Nº.45/2023 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa RAFAEL ROMEU PADILHA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2023 a 14/05/2024

VALOR: R\$ 360,00 (MENSAL)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 45/2023: 15/05/2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCACAO DA POPULAÇÃO NORTENSE

EDITAIS - PLANEJAMENTO

Escrivão: Bruno Revisor: Bruno

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO NORTENSE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA, ACERCA DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO QUE ALTERA A LEI Nº 1021/2022 ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) INTITULADA; \\\\\"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023\\\\\\", PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023, LEI COMPLEMENTAR VINCULADA SEGUNDO ANO CONTÁBIL DO PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL (PPA) QUADRIÊNIO 2022-2025 LEI MUNICIPAL Nº 939/2021.

A Prefeita Municipal convida a população em geral para participar de Audiência Pública institucional do município de São José do Norte, denominada "alteração da LOA para primeiro semestre do ano contábil de 2023, segundo período contábil do PPA 2022/2025", a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social da Cidadania e da Mulher (SMASCIM), "motivada pela criação de dotação orçamentária a ser utilizada para contratação por tempo determinado junto a ação IGD/PBF (Programa Bolsa Família)." Tal audiência será realizada dia 22 de maio de 2023 (segunda-feira) às 14h00min no auditório do Polo Universitário de São José do Norte, situado a Rua Doze, nº101 - Bairro Comendador Carlos Santos, São José do Norte. Desde já contamos com a presença de todos.

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/28/GgHJvpOfac6e5WktSaw99RlySB-w00_0.pdf

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: aa6bbb7f-6ac8-4510-93c5-06b712a8825b

Edital nº 045/2023

Convoca e nomeia, candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, sob Regime Estatutário para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, estado do Rio Grande do Sul, em suas atribuições legais, através do Memorando nº 7271/23, convoca e nomeia candidatos abaixo relacionados:

Concurso Público nº 001/2022.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
0447037	Richard Moraes Corrêa	73	4º
0451759	Gabriel Soares Machado	70	5º

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório nº 158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 8h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados nos itens a seguir transcritos: Anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10 (dez) dias prorrogável por igual período, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor regidos pela Lei 453/2006, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
- As avaliações psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
- Em se tratando de candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/29/f34sEeCMZeKyzOJAopuvA0qxq3VzYGs0.pdf>

Fabiani Zogbi Roigi e Bruno Mendonça Costa
Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 790c6cea-c376-4e34-91f7-e6b976b2d2db

Extrato de Contratos e Aditivos Licitações

GOVERNO MUNICIPAL

Escrivão: dmlc Revisor: dmlc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DOTERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº143/2022
Processo Administrativo nº 408/2022, Tomada de Preços nº 016/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo conforme solicitação através do Processo Administrativo no964/2022, Despacho 55 - SMEC:
I - prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10 de junho de 2023 a 09 de Julho de 2023;
II - o acréscimo ao valor contratual a importância de R\$ 1.265,88 (mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022- celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa K A CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ R\$ 1.265,88

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022: 16/05/2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023

Processo Administrativo nº 166/2023, Dispensa de Licitação nº 117/2023.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo o CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA REALIZAR O PROJETO OFICINOTERAPIA 2023, VISANDO ATENDER 15 (QUINZE) MULHERES DA COMUNIDADE, OFERECENDO-LHES CONDIÇÕES DE CONFECÇÃO DE TRABALHOS ARTESANAIS, NOS MOLDES DO PROJETO BÁSICO APRESENTADO E APROVADO PELO COMDIM - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CONTRATO Nº.44/2023 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa SONHEMAR ANNES PONTES

VALOR: R\$ 4.800,00 (mensal)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 44/2023: 16/05/2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023

Processo Administrativo no 094/2023, Pregão Eletrônico no008/2023.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de serviços continuados de limpeza, higiene e conservação predial (pequenos reparos de conservação), conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência

CONTRATO Nº.48/2023 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa VANDEIR MACHADO E CIA

VALOR: R\$ 512.000,00 (anuais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 48/2023: 16/05/2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023

Processo Administrativo nº 176/2023, Inexigibilidade nº 023/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS PARA INTERNAÇÃO DA SRA. RITA EVA GUIMARÃES, NOS TERMOS DO PARECER TÉCNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA PREVIAMENTE ELABORADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E MULHER, ENCAMINHADA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 5.134/2023.

CONTRATO Nº.47/2023 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa LAR DE IDOSOS SÃO JOSÉ LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/03/2023 a 08/03/2024

VALOR: R\$ 956,00 (MENSAL)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 47/2023: 15/05/2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

Processo Administrativo no 179/2019, Dispensa de Licitação nº 133/2019.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogação do prazo estipulado na cláusula segunda do Contrato original, por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 17 de maio de 2023 a 16 de maio de 2024, conforme solicitação feita através do memorando nº 7.373/2023/SMS.

CONTRATO Nº.038/2019 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e SILVIO GIBBON GUIMARÃES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/05/2023 A 16/05/2024

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 038/2019: 11/05/2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021

Processo Administrativo no 169/2021, Inexigibilidade nº 004/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo o reajuste do valor contratual, ao percentual de 10% (dez por cento), passando a importância mensal de R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), conforme solicitação através do Processo Administrativo no 287/2021, Despacho 18 - SMASCIM e Despacho 22 - SMF.

CONTRATO Nº.49/2021 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa LAR DE IDOSOS SÃO JOSÉ LTDA

VALOR: R\$ 1.760,00 (mensal)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 49/2021: 10/05/2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 63/2022

Processo Administrativo no 220/2022, Inexigibilidade nº 020/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo o reajuste do valor contratual, ao percentual de 10% (dez por cento), passando a importância mensal de R\$ R\$ 3.690,28 (três mil, seiscentos e noventa reais e vinte e oito centavos), conforme solicitação através do Processo Administrativo no 541/2022, Despacho 81 - SMASCIM e Despacho 85 - SMF.

CONTRATO Nº.63/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa LAR DE IDOSOS SÃO JOSÉ LTDA

VALOR: R\$ 3.690,28 (mensal)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 63/2022: 10/05/2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022

Processo Administrativo no 132/2022, Inexigibilidade nº 010/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo o reajuste do valor contratual, ao percentual de 10% (dez por cento), passando a importância mensal de R\$ 1.046,76 (um mil e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme solicitação através do Processo Administrativo no 287/2021, Despacho 24 - SMASCIM e Despacho 28 - SMF.

CONTRATO Nº.33/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa LAR DE IDOSOS SÃO JOSÉ LTDA

VALOR: R\$1.046,76 (mensal)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 33/2022: 10/05/2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

Processo Administrativo no 093/2021, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 067/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12(doze) meses, a contar de 01 de Abril de 2023 a 01 de Abril de 2024, conforme solicitação através do Memorando no 6.890/2023 - SMF.

CONTRATO Nº.10/2021 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e MARIA AUGUSTA EBERSOL BRUM.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2023 A 01/04/2024

VALOR: R\$6.031,03 (mensal)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 10/2021: 10/05/2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023

Processo Administrativo no 173/2023, Inexigibilidade nº 022/2023.

OBJETO: O objeto do presente Termo consiste no fomento das atividades culturais, artísticas, esportivas e turísticas das festividades em comemoração ao XXXV Rodeio Crioulo Estadual a realizar-se entre os dias 28, 29 e 30 de abril de 2023, em estrita observância com o indicado nas especificações do Plano de Trabalho anexo a este Termo, previamente aprovado pela SMTEL.

CONTRATO Nº.46/2023 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CURRAL VELHO.

VALOR: R\$ 3.200,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2023 A 14/07/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO No46/2023: 15/05/2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023

Processo Administrativo no 161/2023, Dispensa de Licitação nº 112/2023.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) VAGAS DE BOX MENSAIS, EM GARAGEM NA CIDADE DE RIO GRANDE, NO BAIRRO CENTRO, QUE POSSUA SEGURO PARA OS VEÍCULOS, ALARME COM CONTROLE E SEGURANÇA 24 HORAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, QUE FAZEM O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO MEMORANDO No6390/2023.

CONTRATO Nº.45/2023 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa RAFAEL ROMEU PADILHA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2023 a 14/05/2024

VALOR: R\$ 360,00 (MENSAL)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO No45/2023: 15/05/2023

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO NORTENSE

EDITAIS - PLANEJAMENTO

Escrivão: Bruno Revisor: Bruno

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO NORTENSE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA, ACERCA DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO QUE ALTERA A LEI Nº 1021/2022 ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) INTITULADA: \\\"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023\\\", PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023, LEI COMPLEMENTAR VINCULADA SEGUNDO ANO CONTÁBIL DO PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL (PPA) QUADRIÊNIO 2022-2025 LEI MUNICIPAL Nº 939/2021.

A Prefeita Municipal convida a população em geral para participar de Audiência Pública institucional do município de São José do Norte, denominada "alteração da LO para primeiro semestre do ano contábil de 2023, segundo período contábil do PPA 2022/2025", a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social da Cidadania e da Mulher (SMASCIM), "motivada pela criação de dotação orçamentária a ser utilizada para contratação por tempo determinado junto a ação IGD/PBF (Programa Bolsa Família)." Tal audiência será realizada dia 22 de maio de 2023 (segunda-feira) às 14h00min no auditório do Polo Universitário de São José do Norte, situado a Rua Doze, nº101 - Bairro Comendador Carlos Santos, São José do Norte. Desde já contamos com a presença de todos.

Fabiany Zogbi Roig,
Prefeita

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/30/_tfa5CAVZwfusBIV1JYbAlBqeKwSdnuJ.pdf

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: bd4bbc21-9d06-4ebc-9d36-09e2f2747706

Edital de Processo Seletivo nº 003/2023
Contratação Temporária e Emergencial de Professor de Anos Finais

FABIANY ZOGBI ROIG, Prefeita de São José do Norte (RS), torna público a abertura de processo de seleção pública para contratação de professor em caráter excepcional e por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal no 1020, de 16 de dezembro de 2022, para o preenchimento de até 02 (duas) vagas para o CARGO de PROFESSOR DE ANOS FINAIS, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA INGLESA no Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Município.

CARGO PÚBLICO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

Cargo/vaga	Número de Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Professor de Língua Inglesa	02 (DUAS)	20 horas semanais	Padrão Inicial, correspondente a R\$ 1.851,22

1 LOCAL DE TRABALHO

1.1 O local de trabalho do professor selecionado e contratado será em escola da Rede Municipal de Ensino no turno da manhã.

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo regido por este Edital, serão realizadas exclusivamente no site da Prefeitura Municipal de São José do Norte, através do Protocolo online do Sistema 1doc.

2.2 As inscrições serão recebidas no período de 17 de janeiro de 2023 até 22 de janeiro de 2023.

2.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

2.4 Dos Requisitos da Inscrição:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em condição legal no País, com visto de trabalho;

b) idade não inferior a 18 anos completos;

c) nível de escolaridade mínimo exigido para o cargo de Professor de Anos Finais: Curso Superior em Licenciatura Plena na disciplina de Língua Portuguesa com Habilitação em Língua Inglesa.

2.5 Documentos digitalizados que deverão ser anexados no momento da inscrição online:

a) carteira de identidade;

b) CPF;

c) comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo pleiteado;

d) currículo profissional, contendo as informações pertinentes para possibilitar a análise do currículo, devidamente comprovadas.

e) informações constantes em currículo no tocante a títulos e formação somente serão consideradas se acompanhadas do respectivo comprovante, na forma do item 3.2.

2.6 Encerrado o prazo fixado pelo item 2.2, será publicado, no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Norte, sita à rua General Osório, no 158, Secretaria Municipal de Administração, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

3. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Os candidatos, cujas inscrições tiveram sido homologadas, serão submetidos ao procedimento de seleção mediante análise de currículos, a ser realizado pela comissão responsável.

3.2 Será considerado aprovado, com preferência em relação aos demais na respectiva vaga para a qual realizou a inscrição, o candidato que obtiver maior número de pontos de acordo o quadro abaixo:

PROFESSOR DE ANOS FINAIS

TÍTULO/COMPROVANTE	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização na área de Educação	40	40
Curso de Formação Continuada CH até 40h (realizado nos últimos 24 meses)	02	10
Curso de Formação Continuada CH 41 até 100h	05	20
Curso de Formação Continuada CH mais de 100h	15	30
TOTAL		100

3.3 Todos os cursos apresentados, como condição para serem validados e atribuírem a pontuação correspondente, deverão obrigatoriamente ser relacionados à área da Educação e/ ou nas áreas de atuação.

3.4 Para fins de avaliação, no momento da inscrição o candidato deverá apresentar, além de seu currículo, os documentos comprobatórios de conclusão dos cursos descritos na tabela acima.

3.5 Os candidatos serão avaliados por Comissão composta por servidores municipais nomeados pelo Poder Executivo, a qual indicará os candidatos selecionados e a respectiva pontuação obtida por cada um.

3.6 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registro em atas.

3.7 Em caso de empate na pontuação entre dois ou mais candidatos, a classificação de desempate será definida por mais idade, dentre os candidatos, considerando dia, mês, ano.

4 DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

4.1 A contratação temporária decorrente deste processo seletivo será por tempo determinado e em caráter emergencial, no período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período a critério da Administração Municipal, podendo ser rescindida a qualquer momento e não mais persistindo a necessidade.

4.2 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento correspondente ao padrão inicial do cargo de Professor de Anos Finais, sendo a carga horária semanal de 20h.

4.3 Havendo desistência do candidato contratado, ou rescisão contratual, poderá a administração contratar com outros candidatos inscritos neste processo seletivo respeitado a ordem de classificação, e desde que, este preencha os requisitos exigidos neste edital para a contratação.

5 DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

5.1 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, se houver, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os interessados poderão impugnar o Edital no prazo improrrogável de 24h a contar da sua publicação.

6.2 Do resultado e classificação cabe recurso do candidato à Comissão de avaliação no prazo de 24h após a divulgação.

6.3 Decorrido os prazos e julgados recursos, será o processo encaminhado à autoridade competente para homologação e divulgação do resultado final.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado a Prefeita Municipal para homologação, no prazo de um dia.

7.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

8.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pela Prefeita, será convocado, pela ordem, o primeiro colocado, para comprovar o atendimento das condições exigidas no Regime Jurídico do Magistério Municipal e na lei específica que autoriza a contratação temporária e o atendimento das seguintes condições:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em condição legal no País, com visto de trabalho;
- ter idade mínima de 18 anos;
- comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se for o caso;
- apresentar atestado médico exarado por Profissional Médico registrado em conselho, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
- ter nível de escolaridade mínima exigida para o cargo;
- apresentar declaração de bens e rendas;
- apresentar declaração de não acumulação de cargo/emprego ou função pública;
- declarar ter disponibilidade de carga horária no turno da manhã;

8.2 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

8.3 Não comparecendo o candidato convocado, ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.

8.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, prorrogável por mais 06 (seis) meses a critério da Administração Municipal.

9 CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	17/01/2023 a 22/01/2023
Homologação das Inscrições	23/01/2023
Recurso quanto a Homologação das Inscrições	24/01/2023
Homologação Final das Inscrições	25/01/2023
Divulgação da Classificação	31/01/2023
Recursos quanto a Classificação	01/02/2023
Resultado Final	07/02/2023

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não serão recebidas inscrições ou documentos a ela pertinentes, ou ainda, documentos a que se refere o item 3.2, depois de decorrido o prazo de inscrição.

10.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato, através do Protocolo online no site www.saojosedonorte.rs.gov.br

10.3 Os documentos que constam do item 3.2, deverão ser inseridos, como anexo, no sistema no momento da inscrição.

10.4 A critério da Administração ao candidato selecionado poderão ser solicitados exames de saúde complementares antes da assinatura do contrato.

10.5 O candidato julgado inapto, física ou psicologicamente, ao exercício de função ou cargos objetos deste processo seletivo, ainda que temporariamente, será desclassificado.

10.6 Os candidatos classificados e que não forem selecionados para admissão imediata, poderão ser contratados oportunamente, havendo cargos vagos, desde que não haja concurso público homologado com candidatos aprovados a espera de vaga.

10.7 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até o término do ano letivo de 2022, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

11 DAS VAGAS

11.1 A quantidade total de vagas, previstas no presente Edital, será suprida mediante a necessidade da Rede.

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/231/MmTbmVGE_3YsTf636uhlihCGDCAPcKMz.pdf

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: b10c037f-0da1-4534-ad40-568ad0c6e901